

Lideranças do agro veem interesses econômicos em restrições da UE

Entidades do setor criticaram propostas da União Europeia e dos Estados Unidos em adotar restrições a produtos oriundos de áreas de desmatamento

Daniela Arcanjo

Folhapress

São Paulo - Lideranças de associações do agronegócio criticaram nesta terça-feira (30) a posição da União Europeia e dos Estados Unidos contra o desmatamento e a favor de restrições a importações de produtos oriundos de áreas de florestas derrubadas. Há interesses econômicos por trás, afirmam.

Em novembro, a Comissão Europeia propôs proibir a importação de produtos considerados relacionados ao desmatamento e à degradação florestal, entre eles soja e carne bovina. Já os EUA, desde a posse de Joe Biden, discutem limitar a compra de produtos provenientes de áreas com desmatamento ilegal, o que poderia diminuir a importação do Brasil de couro, carne, madeira, café, celulose e soja.

Países estrangeiros deveriam “seguir os exemplos dos agricultores brasileiros na preservação”, disse Júlio César Busato, presidente da Abrapa (Associação Brasileira dos Produtores de Algodão), em um evento em São Paulo (zona oeste da capital paulista) que contou com a participação por videoconferência dos ministros do Meio Ambiente, Joaquim Pereira Leite, e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina. O líder da bancada ruralista, o deputado federal Sérgio Souza, também participou.

Fernando Cadore, presidente da Aprosoja (Associação Bra-



Carlos Fabal/AFP

Dados do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) mostram que foram derrubados 877 km² de floresta amazônica em outubro, recorde para o mês desde o início da série, em 2016

sileira dos Produtores de Soja), discorda do que foi proposto pela Comissão Europeia: se aprovada, a regra abrangeria inclusive o corte de árvores considerado legal na legislação do país de origem dos produtos.

“Quando a gente entra nesse quesito ambiental, o Brasil é um país que desponta”, defendeu. “A expansão da agricultura no país não necessariamente precisa passar pela conversão de floresta em área cultivável. Nós podemos otimizar o uso dessas pastagens e aumentar a agricultura em áreas já abertas.”

A Comissão justifica que o desmatamento ilegal foi superado pela expansão de áreas

agrícolas como a principal causa da destruição de florestas. Dados do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) mostram que foram derrubados 877 km² de floresta amazônica em outubro, recorde para o mês desde o início da série, em 2016.

Na COP26, conferência do clima que ocorreu em Glasgow, na Escócia, o Brasil apresentou um dado irreal de queda de 5% da devastação no bioma em 2021.

Wander Bastos, diretor técnico da Abraleite (Associação Brasileira dos Produtores de Leite) aprovou o saldo da participação brasileira na conferência. “Vamos sempre ter proble-

mas para ser corrigidos, mas nós temos muita coisa boa para mostrar”, afirmou.

Esteve presente na COP26 Caio Penido, presidente do Imac (Instituto Mato-Grossense da Carne). “A impressão é que é muito mais a mídia brasileira querendo direcionar para esse tema 24 horas. Eu vi lá problemas de todos os países”, disse.

Ele também critica os planos de restrição de commodities que estão sendo discutidos em outros países.

“Deveriam reverter a estratégia de conservação. Vamos conservar, mas valorizando a biodiversidade, associando a imagem do Brasil à biodiversidade.



Quando a gente entra nesse quesito ambiental, o Brasil é um país que desponta”

E não associando ao desmatamento. Acho um pouco covarde isso. Injusto”, afirma. “Vamos estimular o que é bom, ao invés de só ficar mostrando o desmatamento. Tem desmatamento porque temos biodiversidade. É um indicador de vida.”

Parte dos líderes defendeu também a regularização da terra. Em agosto, a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que facilita a regularização fundiária de terras da União ou do Incra invadidas, incluindo áreas da Amazônia que foram ilegalmente desmatadas. Ambientalistas chamam o projeto de PL da Grilagem, por entenderem que, se entrar em vigor, premiará a invasão de terras.

“A gente precisa adequar algumas legislações, como o novo projeto que está tramitando, da regularização fundiária. Isso dá identidade para quem está em cima da terra”, disse Cadore, da Aprosoja. “Nós entendemos que a regularização fundiária mostra quem está ali e aí sim a punição pode vir.”

Decisão sobre alíquotas de ICMS pode beneficiar empresas no Paraná

Reportagem Local

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em considerar inconstitucional a Lei estadual que determina alíquotas de ICMS para serviços de energia elétrica e telecomunicações superiores à média geral é um precedente a um debate amplo.

No Paraná, a alíquota de ICMS para energia elétrica e telecomunicações é de 29%, extrapolando a média geral dos outros bens. Se aplicado o entendimento do Supremo,

deveria ser igualada à alíquota geral de 18%.

“Nessa premissa, frente ao posicionamento favorável do corte, o empresário paranaense deve avaliar a realidade tributária de sua empresa e questionar perante o Judiciário a inconstitucionalidade da alíquota do ICMS para os serviços”, analisa o advogado Lucas Ciappina, especialista em Direito Tributário do escritório Balera, Berbel & Mitne Advogados.

Tecnicamente, o ICMS deve respeitar o princípio da sele-

tividade em função da essencialidade das mercadorias e serviços, isto é, o tributo deverá ter alíquotas favorecidas em razão da essencialidade do bem disponível.

Ao colocar na energia elétrica uma alíquota superior comparada à de outros bens não essenciais, tais como armas e bebidas alcoólicas, o STF entendeu ser inconstitucional o valor majorado.

A decisão foi tomada no último dia 22, diante de Mandado de Segurança impetrado por uma rede varejista que contes-

tou a alíquota de 25% no ICMS de serviços de energia elétrica e telecomunicações de consumidores de grande porte no estado de Santa Catarina, frente à alíquota geral para outros setores que é de 17%.

A empresa destacou que a alíquota de 25% do estado é desproporcional e percentualmente superior a outros bens não essenciais como cosméticos, armas, bebidas alcoólicas e fumo.

A decisão abre precedente favorável para discussão semelhante em outros estados,

inclusive a própria varejista tem ações em outros 22 estados e Distrito Federal questionando alíquotas. O resultado do julgamento, no entanto, tem limites.

“Por se tratar de um recurso extraordinário, a decisão não tem forças para derrubar a lei catarinense e terá apenas efeitos entre as partes. Contudo, em razão de ter repercussão geral, vincula demais decisões do Poder Judiciário”, aponta o advogado Bruno Fazzolo, do time do Balera, Berbel & Mitne Advogados.